



SEGURANÇA SOCIAL

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO N.º 101 | 2 0 1 5 | CENTRO DISTRITAL DE LISBOA (1)

LICENCIAMENTO DO FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DE APOIO SOCIAL

1 IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Denominação do estabelecimento C A S A | D E | R E P O U S O | J A R D I M | D A | M A R I A | A L I C E |  
Localização do estabelecimento  
Código postal  
Localidade A L V A | L A | D E |  
Distrito Lisboa Concelho LISBOA Freguesia ALVALADE  
Telefone Fax E-mail

2 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE GESTORA

Nome completo M A N O | S A Ú D E | D E | I D O S O S | S . A . |  
Morada  
Código postal  
Localidade A L V A | L A | D E |

3 RESPOSTA SOCIAL A DESENVOLVER NO ESTABELECIMENTO

ESTRUTURA RESIDENCIAL PARA PESSOAS IDOSAS

4 CAPACIDADE MÁXIMA

O estabelecimento pode abranger o número máximo de 34 ( Trinta e quatro ) utentes.  
(por extenso)

5 EMISSÃO

2 0 1 5 | 1 2 | 3 0  
ano mês dia  
Assinatura e carimbo  
*Maria Fernanda Fitas*

(1) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 33/2014, de 4 de março.

Fernanda Fitas  
Diretora do  
Centro Distrital de Lisboa

Os dados constantes deste documento serão objeto de registo informático na base de dados da Segurança Social. Poderá consultar pessoalmente a informação que lhe diz respeito, bem como solicitar a sua correção.

As falsas declarações são punidas nos termos da lei.